

**LITERATURA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL  
DO NORDESTE: ABORDAGEM DA PAISAGEM  
LITERÁRIA NORDESTINA A PARTIR DO ROMANCE  
MEMORIAL DE MARIA MOURA DA ESCRITORA  
RACHEL DE QUEIROZ**

*Literature and natural and cultural heritage of the Northeast:  
approach to northeastern literary landscape from the romance  
Memorial de Maria Moura by writer Rachel de Queiroz*

*Sheila Cavalcante Pitombeira<sup>1</sup>*

**RESUMO**

Tem sido frequente nos estudos acadêmicos a abordagem interdisciplinar da Literatura e a Geografia sobre a paisagem. As descrições literárias sobre a paisagem evidenciam seus atributos e realçam as singularidades dos valores culturais de cada lugar. Por sua vez, a descrição geográfica informa sobre os sistemas naturais que compõem a paisagem, contribuindo fortemente para a institucionalização de algumas paisagens como patrimônios naturais ou culturais, ensejando a atuação jurídica. O espaço geográfico e a norma jurídica a discipliná-lo são produtos sociais. A literatura, ao descrever os espaços geográficos também descreve valores e regras ali existentes. A abordagem literária da escritora Rachel de Queiroz na obra Memorial de Maria Moura consegue realizar essa abordagem interdisciplinar, descrevendo o cenário do semiárido e da caatinga nordestinos, as paisagens de chuvas e secas, a construção

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Mestre em Ciências Marinhas Tropicais pela UFC, Mestre em Direito pela UFC, Especialista em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará, Membro da Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil - APRODAB, Membro da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público - ABRAMPA.

das relações sociais e de poder no sertão, bem como seus atavismos culturais intergeracionais.

**Palavras-chave:** Patrimônio natural; patrimônio cultural; paisagem literária nordestina; Memorial de Maria Moura; Rachel de Queiroz

## ABSTRACT

The interdisciplinary approach of Literature and Geography on landscape can frequently be seen in academic studies. Literary descriptions of the landscape highlight its attributes and highlight the singularities of cultural values of each place. On the other hand, the geographical description informs about the natural systems that build the landscape, strongly contributing to the institutionalization of some landscapes as natural or cultural heritage, giving rise to legal action. The geographic space and the legal norm to discipline it are social products. When describing geographic spaces, literature also describes existing local values and rules. The literary approach of writer Rachel de Queiroz in the work Memorial de Maria Moura manages to carry out this interdisciplinary approach, describing the northeastern semi-arid and caatinga scenario, the landscapes of rain and drought, the construction of social and power relations in the sertão, as well as their intergenerational cultural atavisms.

**Keywords:** Natural heritage; cultural heritage; northeastern literary landscape; Memorial de Maria Moura; Rachel de Queiroz

## INTRODUÇÃO

A perspectiva de abordagem interdisciplinar da paisagem literária com a geográfica tem sido objeto de debates e estudos nos últimos tempos, tanto na Literatura como na Geografia, pois, como afirma Olanda *et* Almeida (2008), na perspectiva da Geografia humanística, a abordagem de obras literárias produz inúmeras informações sobre a condição humana, descrevendo características socioculturais, econômicas e históricas dos diferentes meios físicos do lugar retratado. Ou seja, tanto a Geografia<sup>2</sup> como a Literatura<sup>3</sup> têm interesse na

---

<sup>2</sup> Corrêa (2009) esclarece que essa perspectiva da Geografia é inicialmente conhecida como “Geografia cultural”, tendo origem no século XIX, quando se observou a necessidade de estudos das relações entre a sociedade e natureza.

<sup>3</sup> Figueredo (2002) considera que os românticos “inventaram” o Brasil, indicando a “paisagem” como um dos signos fortes dessa invenção, porque através dela se dá apropriação visual e consequente construção das lembranças, códigos culturais, valores, mitos e lendas.

influência da cultura na produção do espaço e na significação da espacialidade vivida. Há, pois, um interesse convergente de ambas sobre o lugar e o homem.

A questão que se coloca em discussão nos debates ocorridos nos Diálogos Interdisciplinares entre o Direito e as Leis refere-se à importância de se apurar, também, o viés jurídico<sup>4</sup> em torno dessa paisagem literária. Isto porque, normalmente, essa abordagem se emoldura na contextualização de uma tutela jurídica ao patrimônio natural ou cultural onde o cenário paisagístico, algumas vezes, exclui a presença humana (e suas valorações culturais), que necessariamente deve integrar a paisagem geográfica, segundo o entendimento de Santos (2006).

Quer dizer, na maioria das vezes, a abordagem jurídica em torno da temática patrimônio natural e cultural enseja tão somente considerações sobre o regime legal do espaço protegido, desconsiderando o entrelaçamento entre o espaço geográfico natural, a paisagem e a cultura existentes nesse mesmo espaço. Dessa forma, até mesmo estudos técnicos ou diagnósticos realizados para identificá-los e categorizá-los descuidam dessa interrelação, ignorando, na maioria das vezes<sup>5</sup>, como dito anteriormente, a presença humana.

A discussão interdisciplinar que se pretende iniciar nesses debates é por meio de um olhar sobre o patrimônio natural e cultural contido no espaço geográfico que, na percepção de Santos (2006)<sup>6</sup>, é um conjunto indissociável de sistemas naturais, ações e relações conectadas entre o presente e o passado, com repercussão local imediata. Observando, aludido pensador, que a apropriação do espaço e sua evolução ocorre diferentemente em cada tempo e lugar.

A propósito, em torno da temática, de acordo com Saquet *et* Silva (2008, p. 31), para Milton Santos (Por uma Geografia nova), “o espaço geográfico é organizado pelo homem vivendo em sociedade e, cada sociedade, historicamente, produz seu espaço como lugar de sua própria reprodução”. Salienta a importância de uma diferenciação entre território e espaço, destacando

---

<sup>4</sup> Segundo Souza (2013, p. 265), inexistente, ainda, unidade teórico-metodológica nos estudos em torno da relação entre a Geografia e o Direito, tendo esses estudos sido iniciados na década de vinte do século passado (a partir de uma concepção positivista) e retornados nas décadas de oitenta e noventa com o desenvolvimento de uma teoria comum às duas ciências e certa relativização do espaço e da norma, que “passam a ser vistos como produtos sociais”.

<sup>5</sup> A Lei Federal nº 9.985, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VI da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, cria unidades de conservação que abrigam populações tradicionais, a exemplo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Extrativista.

<sup>6</sup> Para Santos (2008), a produção do espaço geográfico se dá como o resultado da ação antrópica sobre o próprio espaço natural (a natureza), sendo significativa nessa produção os elementos naturais, artificiais, materiais e imateriais.

que, para Milton Santos, o território antecede o espaço, sendo aquele uma área delimitada onde se constituem as relações de poder, notadamente o Poder do Estado<sup>7</sup>.

Quer dizer, o espaço resulta da ação humana realizada no passado e no presente, segundo a diversificação das relações sociais em permanente interação com diferentes variáveis (naturais, sociais, políticas, econômicas etc.), sendo a estrutura normativa construída e instituída em consonância com essas variáveis patrocinadoras da organização social. Mas essa evolução será sempre singular em cada tempo e lugar. Ou seja, tanto o espaço geográfico como a norma jurídica são produtos sociais<sup>8</sup>, considerando-se, inclusive, a valoração cultural imaterial sobre o patrimônio natural nessa construção.

Daí, considerar-se que a abordagem literária da escritora cearense Rachel de Queiroz, por ter vivenciado os cenários paisagísticos de chuvas e secas, presentes no cotidiano nordestino, apreendido os valores do sertanejo, conhecido as pendengas do sertão, incorporado os atavismos culturais da região e trazê-los consigo ao longo da vida, realça, no romance Memorial de Maria Moura, as características geográficas do semiárido do Nordeste Brasileiro. De igual modo, descreve as relações sociais que se constroem e transformam nesses espaços, bem como as relações de poder que se estruturam e conformam a partir das disputas sobre esse espaço.

## **1 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DO NORDESTE**

Segundo Figueredo (2013), a discussão contemporânea sobre a paisagem, na perspectiva de patrimônio, vem sendo objeto de reflexão da Geografia, inclusive com abordagem sociológica e cultural, desde o final do século XIX. Todavia, considera como marco regulador da temática a Recomendação - R(95), de 11 de setembro de 1995, "sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas", do Comitê de Ministros do Conselho da Europa, pelo fato de aludido documento ter sistematizado os diversos aspectos da preservação desse patrimônio. Mas reconhece que a

---

<sup>7</sup> Haesbaert (2016, p.32), considera uma "armadilha" filosófica-científica reduzir "o território a uma única modalidade de poder e a uma única escala geográfica - o poder e a escala estatal".

<sup>8</sup> Segundo Souza (2013), Ricardo Mendes Antas Junior, no trabalho intitulado Território e regulação: espaço geográfico, fonte material e não formal de direito, considera, a partir das teorias de Milton Santos, que a "produção da norma jurídica" é vinculada ao espaço geográfico.

convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, apresenta a distinção entre patrimônio natural<sup>9</sup> e cultural<sup>10</sup>.

Para ela, desde a década de 30 (trinta) do século passado, a Carta de Atenas sobre restauro de monumentos, bem como documentos posteriores, a exemplo da Carta de Veneza de 1964, Carta de Florença de 1981 etc., realçam a perspectiva “pictórica da natureza” como elemento de demasiada importância para a percepção da paisagem. Mas a R(95) destaca três aspectos da paisagem que, se observados, caracterizam-na como bem cultural: o território, o testemunho das pessoas com o seu meio e as práticas da cultura local. Além disso, destaca a importância do planejamento para essas paisagens, de modo a promover a integração entre o meio e a memória histórico-cultural da coletividade, bem como as especificidades da cultura local, crenças e tradições.

No mesmo sentido, para Zanirato (2009), o patrimônio deve ser compreendido como elementos naturais ou culturais, materiais e imateriais, sendo os elementos culturais herdados do passado ou construídos no presente, onde o indivíduo ou a coletividade reconhece sua identidade, uma vez que essas manifestações são conformadas por valores históricos, culturais e artísticos da sociedade ou grupo social que nos precederam, cuja representatividade é um referencial social. Os elementos naturais, por sua vez, consistem nas formações físicas, biológicas, geológicas consideradas excepcionais que apresentem valor científico, de conservação ou estético, aqui considerado em razão da extraordinária beleza ou singularidade natural.

Todavia, considera que, apesar de os primeiros passos para a proteção do patrimônio no Brasil terem ocorrido a partir de 1934, e desde então existir um crescente número de instrumentos normativos nesse sentido, a mercantilização da cultura e da natureza, aliadas à desigualdade social no Brasil, têm contribuído

---

<sup>9</sup> Para fins da presente Convenção serão considerados como patrimônio cultural: *Os monumentos*. – Obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; *os conjuntos*. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; *os locais de interesse*. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

<sup>10</sup> Para fins da presente Convenção serão considerados como património natural: Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural.

para uma incompreensão dos “usos sociais do patrimônio” e a mobilização da sociedade na conservação desse patrimônio. Acrescenta que esse desinteresse da coletividade reside, em parte, em decorrência da absurda desigualdade entre as classes sociais, pois quem mora em condições subnormais e luta para sobreviver não tem como observar ou valorar uma natureza que não lhe pertence, mas a outrem, pois a de seu entorno é de miséria, sujeira e poluição.

Por sua vez, Pelegrini (2006), entende que, ao longo dos anos, as relações entre a natureza e a cultura vêm sendo pontuadas por uma série de ações antrópicas frente aos desígnios da natureza, que concorreram para a conformação da sociedade humana. Assim, ressalva que a noção de paisagem não pode ser dissociada da temática do patrimônio natural por ser ela reveladora das relações do homem com o meio e de seu modo de viver, produzindo “paisagens culturais” próprias e distintas de outros espaços, ainda que próximos. Ou seja, o patrimônio, natural ou cultural, será reconhecido como tal a partir das relações do homem com a cultura e o meio, numa construção histórica, dinâmica, ininterrupta, de geração em geração.

Como se observa, para Pelegrini (2006), a compreensão sobre patrimônio cultural abrange o ambiente inteiro, ou seja, o ambiente em seus vários aspectos (natural, artificial e cultural), pois somente dessa forma será possível a convivência e integração dos bens materiais com a natureza e as valorações culturais (bens imateriais) de cada comunidade. Há, pois, necessidade dessa integração entre a natureza e as manifestações culturais. O “espírito” valorativo de cada lugar, cada país, somente existirá a partir dessa integração materializando linguagens, símbolos, rituais, produções artísticas, saberes, dentre outras manifestações sociais ou coletivas que diferenciam e aproximam os povos. A propósito, nesse sentido, se manifesta Santos (2006), ao observar que a paisagem sem a presença da sociedade ou sem a “realidade social” configura tão somente um “conjunto de formas espaciais”.

Das discussões acima verifica-se quão importante é compreender essa relação entre o meio e o homem, suas influências recíprocas e as valorações culturais que se materializam e concretizam a partir dessa relação. Assim, no que se refere à paisagem nordestina, oportuno lembrar as observações de Pitombeira (2015), a considerar que a “força do clima e da vegetação” compõem o cenário da natureza do Nordeste, notadamente entre os estados do Ceará e a Bahia, e têm subjogado a ocupação humana desde os primórdios da colonização, conforme esclarece Andrade (1964, p. 6-7):

No Nordeste, o elemento que marca mais sensivelmente a paisagem e mais preocupa ao homem é o clima, através do regime pluvial e

exteriorizado pela vegetação natural. Daí distinguir-se desde a época colonial entre a 'Zona da Mata' com o seu clima quente e úmido e duas estações bem definidas – uma chuvosa e outra seca – do Sertão, também quente, porém seco, e não só seco como sujeito, desde a época colonial, a secas periódicas que matam a vegetação, destroçam animais e forçam os homens à migração. Entre uma área e outra firma-se uma zona de transição, com trechos quase tão úmidos como a Zona da Mata e outros tão secos como o Sertão, alternando-se constantemente e a pequena distância, que o povo chamou de Agreste. Daí, dessa diversidade climática, surgiria a dualidade consagrada pelos nordestinos e expressa no período colonial em dois sistemas de exploração agrária diversos, que se complementam economicamente mas que, política e socialmente se contrapõem: o Nordeste da cana-de-açúcar e o Nordeste do gado, observando-se entre um e outro, hoje, o Nordeste da pequena propriedade e da policultura.

Daí podermos, em um ensaio de síntese como este sobre o Nordeste, dividi-lo em três regiões que são, a um só tempo, naturais e geográficas, dando às mesmas os nomes consagrados pela tradição: Mata, Agreste e Sertão.

Essa descrição geográfica de Andrade (1964) sobre o Nordeste é literariamente apresentada por Rachel de Queiroz, que o faz não somente em relação à paisagem dos tempos de secas e estiagens ou tempos de fartura e pujança. Descreve-o, também, com atavismo, realçando o sentimento e os valores devotados ao sertão pelo nordestino, como lembra Abreu (2011, p.5):

Dessa forma, evidencia-se que a presença do sertão na escrita de Rachel de Queiroz não se faz apenas por ser esse o seu tom de discurso ou por se inserir no seguimento regional, mas por ela ser testemunha dessa região e ser uma das escritoras que sempre se ocupou em divulgar o sertão, principalmente o sertão pobre, rude, seco, longe de um nordeste de engenhos, mas perto de um nordeste genuíno.

Tem-se, pois, que a paisagem nordestina, a exemplo do que ocorre com a paisagem de outras regiões, abrange cenários singulares que se caracterizam como patrimônio nacional, em particular as áreas correspondentes ao bioma caatinga<sup>11</sup>. De sorte que, em razão dessas singularidades e de sua suscetibilidade

---

<sup>11</sup> Bioma caatinga segundo Franca-Rocha *et al.* (2007, p.2629-2630): “O termo “Caatinga” designa uma vegetação dominante (Figura 1) que se estende por quase todos os Estados do Nordeste e parte de Minas Gerais. Esse ecossistema é muito importante do ponto de vista biológico por ser um dos poucos que tem distribuição restrita ao Brasil. Apresenta fauna e flora únicas, formada por uma vasta biodiversidade, rica em recursos genéticos e de vegetação constituída por espécies, lenhosas, herbáceas, cactáceas e bromeliáceas. Estima-se que pelo menos 932 espécies já foram registradas para a região, das quais 380 são endêmicas. A área do Bioma Caatinga (Figura 2), segundo a delimitação do IBGE (2004) é de 844.453 km<sup>2</sup>, está situada entre os paralelos 3° e 17°S e meridianos 35° e 45°W, e cobre 9,92% do território nacional, uma área maior que Espanha e Portugal juntos”.

aos ciclos climáticos de estiagens há, no Nordeste brasileiro, uma relação de perseverança entre o homem e a terra, permeada de valores culturais construídos em torno dessa incerteza patrocinada pelas condições climáticas.

## 2 OS ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

Para Peixoto (2000), não obstante a ideia de preservação e definição de patrimônio comum da humanidade tenha se concretizado no século XX (como observado no item anterior), suas bases datam do século XVII, a partir das ideias de Hugo Grócio, que aborda questões em torno do sentido e da natureza da identidade do homem em sua trajetória histórica. Esclarece, também, que a filosofia patrimonial do iluminismo redefiniu valores em torno da importância do passado na construção do futuro, reforçando a apologia aos princípios da natureza e nos saberes universais.

Com efeito, o “regime protetor” mundial dos bens patrimoniais do meio ambiente e dos bens culturais, como afirma Peixoto (2000), foi instituído no século passado, já na década de trinta, como se observa no Quadro 1<sup>12</sup>. E, segundo se observa nas informações disponibilizadas no sítio eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (*online* 2018), a grande maioria desses normativos internacionais tem origem a partir de uma iniciativa da Organização das Nações Unidas – ONU, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, do Conselho Internacional de Museus – ICOM e do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS.

Documento/Evento	Conclusões/Finalidade	Período/Data de realização
Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauo dos Monumentos (Carta de Atenas de Restauo).	A Conferência destaca a importância da visibilidade dos monumentos, recomenda sua ocupação de modo a garantir sua continuidade, observando que as utilizações respeitem o seu carácter histórico ou artístico.	21 a 30 de outubro de 1931

<sup>12</sup> O Quadro 1 elenca alguns dos documentos considerados importantes para a discussão neste trabalho, as Cartas Patrimoniais que se destinam a apresentar conceitos, medidas, procedimentos e diretrizes, na maioria das vezes de viés administrativo, voltados à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, mas o sítio eletrônico do IPHAN disponibiliza mais informações sobre as Cartas Patrimoniais.



Convenção para a proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América (Convenção de Washington).	Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América.	27 de dezembro de 1940
Convenção e Protocolo para a Proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado - Convenção de Haia.	Proteção aos bens culturais, reconhecendo o dano a bem cultural de qualquer povo como "dano ao patrimônio cultural de toda a humanidade".	14 de maio de 1954
A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Nova Delhi.	Proteção do patrimônio Arqueológico	5 de novembro de 1956
Recomendação da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) - Recomendação de Paris.	Relativa à proteção da beleza e do caráter das paisagens e sítios.	09 de novembro a 12 de dezembro de 1962
II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Histórico (ICOMOS) - Carta de Veneza.	Amplia a noção de monumento histórico e a importância do entorno e visibilidade dos monumentos;	25 a 31 de maio de 1964
Organização dos Estados Americanos (OEA): Reunião sobre a conservação e utilização do monumento e lugares de interesse histórico e artístico - Normas de Quito.	Conservação e utilização dos monumentos e lugares de interesse histórico e artístico.	28 de novembro a 02 de dezembro de 1967
Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris.	Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural	17 de outubro a 21 de novembro de 1972
A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Recomendação de Nairobi.	Preservação dos conjuntos históricos (amplia a noção de entorno para ambiência dos conjuntos históricos (natural, construído, rural e urbano).	26 de outubro a 30 de novembro de 1976
Comissão Internacional dos Jardins Históricos ICOMOS-IFLA - Carta de Florença.	Sobre a salvaguarda dos Jardins Históricos	21 de maio de 1981
Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais - Declaração do México	Sobre a afirmação da identidade cultural de cada povo	1985

Carta de Washington (ICOMOS).	<b>Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas</b>	7 a 9 de setembro de 1986
16ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial.	Inclusão da paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO	7 a 14 de dezembro de 1992
Recomendação nº R (95), emitida pelo Conselho da Europa e Comitê dos Ministros.	Conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes de políticas paisagísticas.	11 de setembro de 1995
Carta de Fortaleza.	Seminário: Patrimônio Imaterial - Estratégias e Formas de Proteção	14 de novembro de 1997
Carta de Mar del Plata.	Documento do Mercosul sobre Patrimônio Intangível	10 a 13 de junho de 1997
32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas - (Recomendação Paris - Outubro de 2003).	Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.	17 de outubro de 2003

Quadro 1 - Documentos referentes à Proteção do Patrimônio Mundial no Período entre 1931 a 2003.

Fonte: Pitombeira (2017) a partir de informações coletadas em Figueredo (2013).

Com relação ao Brasil, a proteção ao patrimônio natural e cultural teve início com a promulgação da Constituição de 1934, seguida do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e normas posteriores, como se vê no Quadro 2. Observando-se que no regime constitucional vigente a constituição denomina, pedagogicamente, como lembra Machado (2016), alguns dos espaços geográficos brasileiros como patrimônio nacional<sup>13</sup>, para evidenciar que os interesses ambientais nacionais se sobrepõem aos regionais, sem que a lacuna em relação aos biomas esquecidos pelo legislador constituinte, caatinga e cerrado<sup>14</sup>, implique que possam ser utilizados de forma permissiva.

<sup>13</sup> “Art. 225 [...] § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Matogrossense e a Zona costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á na forma da lei dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.”

<sup>14</sup> Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2003 (atualmente nº 504-A/2010) alterando o § 4º acima transcrito para a seguinte redação: § 4º A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado, a Caatinga e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Texto Legal	Data
Constituição de 1934 (art. 111, §§ 2º, 3º)	16 de julho de 1934
Decreto Nº 1.713 - Cria o Parque Nacional de Itatiaia	14 de junho de 1937
Decreto-Lei nº 25 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional	30 de novembro de 1937
Constituição de 1937 (art. 134)	10 de novembro de 1937
Decreto-Lei Nº 1.035 - Cria o Parque Nacional de Foz do Iguassú e dá outras providências	10 de janeiro de 1939
Decreto-Lei Nº 1822 - Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos	30 de novembro de 1939
Código Penal - Decreto-Lei Nº 2.848 (arts 165 e 166, Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico e Alteração de local especialmente protegido, respectivamente)	07 de dezembro de 1940
Decreto-Lei Nº 3.866 - Dispõe sobre [cancelamento de] tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	29 de novembro de 1941
Decreto-lei Nº 4.146 - Dispõe sobre a proteção dos depósitos fossilíferos	04 de março de 1942
Constituição de 1946 (art. 175)	18 de setembro de 1946
Decreto Legislativo Nº 3 - Aprova a Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América assinada pelo Brasil a 27 de dezembro de 1940.	13 de fevereiro de 1948
Lei Nº. 3.924 - Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos	26 de julho de 1961
Lei Nº 4.845 - Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico.	19 de novembro de 1965
Decreto Nº 8.054 - Promulga a Convenção para a Proteção da Flora, Fauna e das Belezas Cênicas dos Países da América.	23 de março de 1966
Constituição de 1967 (art. 172, § único)	24 de janeiro de 1967
Lei No 5.471 - Dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros	09 de julho de 1968
Decreto Nº 65.347 - Regulamenta a Lei no 5.471, de 9 de junho de 1968, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos	13 de outubro de 1969
Constituição de 1969 (art. 180 § único)	17 de outubro de 1969
Lei No 5.805 - Estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público	03 de outubro de 1972
Decreto Legislativo Nº 71 - Aprova a Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais, aprovada pela XVI Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação,	28 de novembro de 1972

Ciência e Cultura (UNESCO), realizada em Paris, de 12 de outubro a 14 de novembro de 1970.	
Decreto Nº - Promulga a Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais.	31 de maio de 1973
Decreto Nº 75.699 - Promulga a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de setembro de 1886, revista em Paris, a 24 de julho de 1971.	06 de maio de 1975
Lei Nº 6.292 - Dispõe sobre o tombamento de bens no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)	15 de dezembro de 1975
Decreto Legislativo Nº 74 - Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.	30 de outubro de 1977
Decreto Nº 80.978 - Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972	12 de dezembro de 1977
Lei Nº 6.513 - Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.	20 de dezembro de 1977
Lei Nº 7.542 - Dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos, encalhados e perdidos em águas sob jurisdição nacional, em terreno de marinha e seus acrescidos e em terrenos marginais, em decorrência de sinistro, alijamento ou fortuna do mar, e dá outras providências.	26 de setembro de 1986
Constituição de 1988 (arts. 215, 216, 225§ 1º, III, § 4º)	05 de outubro de 1988
Lei Nº 8.159 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providência	08 de janeiro de 1991
Lei Nº 8.313 - Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.	23 de dezembro de 1991
Lei Nº 8.394 - Dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências.	30 de dezembro de 1991
Lei nº 9985 - Regulamenta o art. 225 § 1º, I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências	18 de julho de 2000
Decreto Nº 3.551 - Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.	04 de agosto de 2000
Decreto Nº - Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privado.	03 de janeiro de 2002

Decreto Nº 5.264 - Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências	05 de novembro de 2004
Decreto Legislativo Nº 22 - Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003	1º de fevereiro de 2006
Decreto Legislativo Nº 485 - Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.	22 de dezembro de 2006
Decreto Nº 6.177 - Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005.	1º de agosto de 2007
Lei Nº 11.904 - Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.	14 de janeiro de 2009
Decreto Nº 7387 - Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências.	09 de dezembro de 2010
Decreto Nº 7647 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.	21 de dezembro de 2011

Quadro 2 – Legislação Brasileira sobre o a Proteção ao Patrimônio Natural e Cultural no Período entre 1931 a 2011.

Fonte: Pitombeira (2017) a partir de pesquisa sobre a legislação brasileira de proteção ao patrimônio natural e cultural.

Observa-se no Quadro 2 que a legislação brasileira de proteção ao patrimônio natural e cultural tem acompanhado a preocupação dos organismos internacionais na proteção desse patrimônio<sup>15</sup>, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988 com capítulo específico devotado à proteção do meio ambiente ensejando uma demanda maior sobre o poder público em torno de sua defesa e preservação. Todavia, como lembra Pelegrini (2006, p. 124), a crescente degradação ambiental e o iminente processo de mudanças climáticas exigem imediata adoção de “políticas patrimoniais pluralistas que sejam capazes de valorizar a diversidade ambiental, as heterogeneidades culturais e as múltiplas identidades, de modo a promover a convivência harmoniosa entre o homem e o meio e, ainda, garantir a inclusão social dos cidadãos”.

A par disso, observa-se igualmente do aludido Quadro 2, que a legislação nacional de proteção ao patrimônio natural e cultural, a despeito de o Nordeste brasileiro ser dotado de um bioma singular no planeta, a caatinga, não dedica a esse bioma nenhuma atenção especial como se dá, a título de exemplificação, com os parques nacionais de Itatiaia, Serra dos Órgãos e Foz do Iguaçu, pioneiros na

<sup>15</sup> O Brasil é signatário das Convenções Internacionais elencadas no Quadro 1 e as promulga, incorporando-as ao ordenamento jurídico nacional.

institucionalização dessa temática. Daí a importância da literatura sertaneja nordestina na propagação da narrativa sobre a paisagem, a realidade social e humana e os valores culturais da região. Além disso, como lembra Mittica (2015), considerando que a literatura viabiliza a possibilidade de se apreender o autêntico significado de palavras como responsabilidade, alteridade e comunidade política, por exemplo, tais significados irão reverberar sobre a interpretação dos textos legais realizados pela justiça produzindo a opinião (decisão) judicial com mais atenção aos interesses éticos e políticos da comunidade e as reivindicações opostas.

### 3 O ROMANCE MEMORIAL DE MARIA MOURA

O romance *Memorial de Maria Moura* (Figura 1), conta a trajetória dessa personagem, Maria Moura<sup>16</sup>, por meio de uma narrativa polifônica<sup>17</sup>, ou seja, uma narrativa com pluralidade de vozes (personagens), inclusive masculinas, conforme esclarece Abreu (2011, p. 42-43):

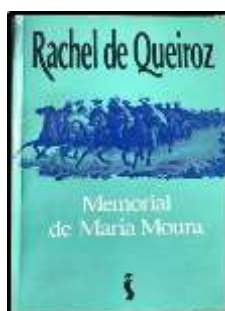


Figura 1 – Capa da obra analisada.

Cabe aos narradores, em *Memorial de Maria Moura*, por intermédio de suas vozes discursivas, recuperar as memórias da protagonista, que se entrelaçam às suas próprias memórias, uma vez que essas se entrecruzam com aquelas.

[...]

A opção por uma narrativa permeada por cinco vozes é intrigante, uma vez que não é uma forma de narrativa comum. Organizando essas vozes no romance, Rachel alterna as histórias de Beato Romano (Padre José Maria), em doze capítulos, com as de Marialva, Tonho e Irineu, em mais dez capítulos. Os vinte capítulos restantes, que faltam para fechar o bloco dos quarenta e dois capítulos, são relatos de Maria Moura, que, segundo Luís Filipe Ribeiro, “é a solista absoluta, [cuja] voz domina soberana” toda a narrativa (RIBEIRO, 1999, p. 52).

Sobre a autora Rachel de Queiroz, Silva (2005, p.11), considera-a uma artesã da palavra com perícia e habilidade para discorrer no imaginário, lendário e no vivido, e acrescenta:

---

<sup>16</sup> Segundo Roland (2012), a composição da personagem foi elaborada a partir de uma mulher, Maria de Oliveira, que chefiou um bando no sertão, no século XVII (teria sido a precursora de todas as cangaceiras), e a biografia da rainha Elizabeth I, da Inglaterra.

<sup>17</sup> Schaefer (2011, p. 195) esclarece sobre o significado de romance polifônico: “No romance polifônico, os personagens (pelo menos os principais) assumem a autoria da palavra. Passam a ser os verdadeiros sujeitos do movimento da obra. O escritor tende a desaparecer, mesmo que sua presença seja essencial para que a obra se efetive. O autor não é eliminado pura e simplesmente. Sem autor não há obra”.

Sua obra é atravessada pela força do realismo das tramas sociais, onde as flores que podem enfeitar pela beleza e o aroma, também murcham pelas dores e angústias da vida. A sua abordagem psicológica e social tem como matéria-prima a relação com a terra, com o nomadismo, a “ética do instante”, os conflitos e a coerção dos fatos sociais. Como personagem-narradora perscruta as ações cotidianas, traz os fios da consciência coletiva e narra a lógica “contraditoria” de sua cultura.

Segundo Abreu (2011, p. 39), a estória se passa no sertão, possivelmente nordestino, no século XVIII<sup>18</sup>: “Em *Memorial de Maria Moura*, não se pode definir com exatidão o espaço da narrativa, mas há uma referência clara ao sertão nordestino brasileiro, ponto de chegada e de partida de Rachel em vários de seus textos.” Acrescenta Abreu (2011, p. 41):

Esses capítulos são intitulados pelos nomes dos personagens que narram, a saber: Maria Moura, cuja incidência de voz prevalecerá no texto; os primos Tonho e Irineu, que representam a voz masculina da sociedade patriarcal do século XVIII; a prima Marialva que, embora seja irmã de Tonho e Irineu, estabelece com Maria Moura uma relação de confiança, afeto e de identificação, decorrente da condição feminina; Padre José Maria, que se transformará, no decorrer da narrativa, em Beato Romano, representante da religião e, portanto, do poder no século XVIII. Sua função será a de *religar* Maria Moura ao passado dela.

Com efeito, a construção da estória de Maria Moura se dá pela conjunção das falas desses personagens: ela própria, Beato Romano, inicialmente apresentado como Padre José Maria, os primos Tonho, Irineu e Marinalva, onde todos confirmam as memórias da personagem principal. Tem início, cronologicamente, com Maria Moura na idade de 17 (dezessete) anos enfrentando a morte da mãe, que amanheceu morta (enforcada<sup>19</sup>) no sítio

---

<sup>18</sup> Na verdade, a narrativa apresenta informações que poderiam deixar dúvidas se a estória se passa no século XVIII ou XIX. Há relatos do avô de Maria Moura sobre os índios rezando na capela após expulsão dos jesuítas que se deu 1759 (p. 22); sobre as Guerras do Cariri, também noticiadas por seu avô. Esse conflito, segundo os registros dos livros de História, teria ocorrido no período de 1683 a 1713 (p. 112). E, por fim, dentre as passagens destacam-se duas delas que evidenciam a narrativa no século XIX. Uma, quando o Beato Romano afirma que o Brasil já é império (p. 249). A outra sobre “dinheiro de papel” (p. 473), cuja circulação ocorreu após a chegada da família real no Brasil.

<sup>19</sup> “Podia muito bem – por exemplo – o Liberato ter fingido aquela viagem. Quem sabe ele só andou uma parte do caminho, voltou na calada da noite, entrou no quarto pela janela que tinha o fecho quebrado (ele sabia do dismantelo do ferrolho, dormia toda noite naquele quarto) e se enfiou pela cama dizendo mansinho que tinha saudade... Eu conhecia muito bem a tentação dele. E quando apanhou os braços da pobrezinha de Mãe, descuidada e amorosa, foi só lhe dar uma pancada para desacordar, e aí bastava arrancar os cordões do punho da rede, pendurar Mãe no

denominado Limoeiro, no lugarejo denominado Vargem da Cruz, terra outrora pertencente a seus avós maternos, sendo herdeiros os primos e a personagem principal (que sabia da existência de outras terras a que tinha direito, por herança paterna, no lugar denominado Serra dos Padres).

Para fugir do assédio do padrasto, Liberato, e de seu interesse em ficar com a propriedade Limoeiro, em litígio em decorrência da herança compartilhada com os primos, Maria Moura trama a morte do padrasto. Em seguida, a do caboclo Jardimino, “campeiro do pouquinho gado que restava no Limoeiro”, autor da emboscada que vitimou Liberato. E, para não ficar sob o domínio dos primos, planeja um incêndio<sup>20</sup> na casa e a fuga<sup>21</sup> com um pequeno bando (João Rufo, Alípio, Zé Soldado e Maninho), em busca das terras na Serra dos Padres.



Figura 2 – Planta da casa forte.

No curso dessa caminhada, até encontrar a terra<sup>22</sup> e se instalar, Maria Moura e seu bando tomam de assalto comerciantes, comboios e acampamentos na beira da estrada para angariar alimentos, animais, armas e dinheiro para o patrocínio da empreitada, encontrar a Serra dos Padres e lá construir a “Casa Forte<sup>23</sup>”. Se instalam provisoriamente no lugar chamado de Lagoa do Socorro (em Camiranga), pequeno sítio ocupado pelos escravos fugitivos “das bandas do rio São Francisco”, o velho Amaro e sua mulher,

---

laço. Com ela, tão magrinha, leve, ficava fácil. Tudo muito fácil. Assim, ele podia fazer o mesmo comigo.” (QUEIROZ, 1992, p. 23).

<sup>20</sup> “Vendo a minha casa transformada num fogaréu, e feito pela minha própria mão, desabei em pranto” (QUEIROZ, 1992, p. 66).

<sup>21</sup> “Eu tinha planejado a defesa e o incêndio, mas agora a minha idéia era vaga. Na primeira hora procurava só respirar bem fundo e tomar o cheiro daquela liberdade. Não me doía tanto quanto esperei, o fogo na casa do Limoeiro; afinal, agora tinha chegado a vez de se cumprir o meu grande sonho. As terras da Serra dos Padres, tudo fresco, olho d’água correndo entre as pedras. Pai falava tanto, era o mesmo que eu já tivesse visto.” (QUEIROZ, 1992, p. 79).

<sup>22</sup> Cavalcante (2016), considera a luta pela terra o principal motivo da saga de Maria Moura, que tinha plena noção do valor e importância da terra.

<sup>23</sup> “foi duro e foi devagar. Mas agora estava eu no alpendre da minha Casa Forte, olhando o mundo em redor: de lá embaixo na várzea, lá em cima na serra e, para os dois lados, as perambeiras do pé do morro. Nas vargens, tudo quanto era roçado, já de broca feita neste tempo de verão, esperando a sementeira. Para além, o açude ainda por acabar. O curral do gado, vazio àquela hora, não fosse o choro de uns bezerrinhos novos, pela primeira vez apartados da mãe. Do outro lado o chiqueiro das cabras. E, entre o curral e a casa, na estrebaria, uns dois cavalos do meu uso, comendo ração a sua ração de milho. Os outros viviam soltos, como solto vivia o Tirano, aposentado, já magreirão de velhice, mas que todas as tardes aparecia sem falta apara cobrar a mochila de milho inchado.” (QUEIROZ, 1992, p. 293).



Libânia, e os três netos, até a construção da casa (planta<sup>24</sup> representada na Figura 2), cuja conclusão se dá após a chegada de Duarte (irmão por parte de pai dos primos Tonho, Irineu e Marinalva, nascido da escrava alforriada Rubina).

Paralelos à caminhada em busca da propriedade herdada do avô paterno, outros acontecimentos se sucederam após a partida da Maria Moura. A estória de Tonho, Irineu e Marinalva segue, igualmente, contada pelos primos. Os três moravam no sítio Marias Pretas, juntamente com Rubina, uma negra que teve um filho (Duarte), com o patrão, sendo por este alforriada. Duarte cuidava do sítio. Ele e Rubina estimularam, às escondidas, o romance de Marinalva com Valentim, um saltimbanco (atirador de facas), bem como deram suporte ao casamento dos dois.

Após o casamento os dois passam a integrar o grupo de saltimbancos formado pela família de Valentim, fazendo apresentações de lugarejo a lugarejo. Enquanto isso, Duarte e a mãe (Rubina) foram expulsos das Marias Pretas e acolhidos por Maria Moura na Casa Forte. Ele como feitor, ela com a responsabilidade da “casa, roupa e comida”. Decorrido algum tempo Duarte recebe notícias de Marinalva e das dificuldades que o casal vivencia após o grupo ter sido desfeito com morte do tio (Hércules) e da mãe de Valentim (Dona Aldenora), e com chegada do filho (Alexandre/Xandó em homenagem ao pai de Marinalva). Vai, então, buscá-los, a convite de Maria Moura, para a Casa Forte.

Outra narrativa que compõe o livro é a do Beato Romano, que inicia a estória como Padre José Maria, vigário de Vargem da Cruz, até se apaixonar por Dona Bela, cujo marido (Anacleto) estava “numa corrida de ouro”, em minas descobertas em Goiás. Como resultado desse romance com o vigário, Dona Bela fica grávida, o marido descobre e mata a mulher e a criança em gestação. O padre corre para socorrê-la, mas já a encontra morta. Ao ser agredido<sup>25</sup> a facadas por Anacleto mata-o em legítima defesa. A partir daí foge, vive como um errante,

---

<sup>24</sup> “Mas, o verdadeiro fim do cubico não era servir de cofre; isso foi invenção minha. Ele se destinava, conforme contava Pai, a esconder algum amigo perseguido, ou a guardar em segredo um prisioneiro. Se viessem atrás de um deles, dando busca, quer os da justiça, quer os inimigos, as paredes, corridas até em cima, não deixavam adivinhar nada. Alguma traição poderia se dar, só se o preso fizesse barulho. Mas, na hora do perigo, bastava trazer ele amarrado e amordaçado, não tinha risco nenhum.” (QUEIROZ, 1992, p. 305).

<sup>25</sup> “Eu não tinha arma, não tinha nada. Defendi o rosto com o braço esquerdo, com o direito tateei atrás de mim – eu conhecia aquele quarto! – em procura do escabelo de madeira, onde costumava jogar minha roupa. Consegui segurar o pesado banquinho, erguê-lo no ar. O Anacleto pela segunda vez me atingia com a faca e me feria o pescoço em direção ao peito. Com toda a minha força arremessei o escabelo em direção à cabeça dele. O banco o apanhou no alto do crânio, de quina, e ouvi o osso estalar. Ele caiu, a faca rolou longe. Desabou no chão como um touro no abate.” (QUEIROZ, 1992, p. 165-166).

com a cabeça a prêmio e procurado pela polícia, até pedir abrigo na Casa Forte e lá recebe a alcunha de Beato Romano.

Quando já instalada na Casa Grande, inclusive com Duarte e Rubina e o Beato Romano, Maria Moura mantém, em sigilo, um romance com Duarte<sup>26</sup>. A Casa Grande era uma grande fazenda, com rebanho de gado e outros animais, produção de queijo, farinha, plantio de roçado e horta, paiol de pólvora etc., mas as atividades de assaltar comboios e outras fazendas continuava acontecendo. Também dava guarita e segurança a pessoas que estivessem sendo perseguidas, inclusive pela polícia ou justiça. E, certo dia, um vizinho (Seu Tibúrcio) pede a Maria Moura para dar guarida e segurança ao filho (Cirino<sup>27</sup>), que estava sendo procurado por uma família por ter seduzido uma moça noiva. A presença desse rapaz desestabiliza a harmonia anterior, uma vez que Maria Moura se apaixona por ele<sup>28</sup>.

Ocorre que, Cirino, cioso das atenções recebidas de Maria Moura, se aproveita do trânsito livre na Casa Forte e do acesso aos homens que lá trabalhavam e trai a confiança de Maria Moura<sup>29</sup>. Alicia dois dos homens, retira de sua proteção o Major Nunes (Peba Preto), que lá estava refugiado por conta de uma grande desavença entre duas famílias, Nunes (Seriemas) Mendes (Mel-com terra) e mata dois outros que faziam a proteção do Major Nunes. A empreitada objetivava entregar o Major Nunes aos Mendes em troca de dinheiro, mas a família Nunes descobre a armação, resgata o Major e leva Cirino preso à

---

<sup>26</sup> “Duarte entendeu logo que, comigo, tinha primeiro que tomar chegada, vir de mansinho, se sujeitando ao meu querer. Só na sombra da noite, no escuro do quarto, sem ninguém desconfiando de nós. Ele não fazia questão de nada, nem ciúme demonstrava; mas também era fácil, pois que não havia por ali ninguém que se atrevesse a chegar perto de mim.” (QUEIROZ, 1992, p. 324).

<sup>27</sup> “Cirino, como eu já disse, foi dormir no quarto vizinho ao de Duarte, no puxado dos homens, às direitas do corpo da casa. Estranhou a cama, pediu uma rede, é todo cheio de luxos. A sorte é que é bem criado, não reclama nada de mim, vai é falar com Rubina. E a velha, encantada com a lindeza do moço louro, acha graça e lhe faz os paparicos, iguais aos que ele estava acostumado no Garrote.” (QUEIROZ, 1992, p. 34).

<sup>28</sup> Segundo Abreu (2011, p. 27), “Por retratar exatamente a realidade da época, a personagem Maria Moura segue a mesma linha das matriarcas que não assumiam uma relação amorosa, mas a viviam clandestinamente, sempre com alguém cuja força e cujo poder fossem inferiores aos delas. Maria Moura só não conta com o imprevisto de se apaixonar por Cirino, um homem que contraria as escolhas próprias das matriarcas”.

<sup>29</sup> “E agora – eu tinha que enfrentar aquela traição. Não de amor, que se pode perdoar, mas de fé. Traição à Maria Moura, à mulher de quem Cirino se gabava, na casa das raparigas, que comia na palma da mão dele. Qual, e eu me imaginando tão forte, tão braba. Agora não se tratava mais de ligeireza de moço mimado, era afronta. Afronta demais Afronta e perigo, também. Porque ele me desmoralizando, ele entregando aos inimigos um homem posto que foi posto debaixo de minha guarda, dando prova sobeja de que eu estava metida naquela combinação tão suja – era para acabar comigo.” (QUEIROZ, 1992, p. 418).

delegacia (Cadeia do Sumidouro). Maria Moura, então, resgata-o da delegacia e planeja sua morte<sup>30</sup> pelas mãos de Valentim., que o atinge mortalmente ao lançar uma faca certeira no coração.

Finda a estória com a partida da personagem<sup>31</sup>, juntamente com seu bando armado, desta feita acompanhados do Beato Romano, para tomar de assalto um grupo de marchantes que se dirigiam ao Piauí para comprar gado, numa aventura de vida e morte.

#### 4 PAISAGEM LITERÁRIA NORDESTINA NO ROMANCE MEMORIAL DE MARIA MOURA

Para Cavalcante (2016), em *Memorial de Maria Moura*, a escritora Rachel de Queiroz, diferentemente de outras narrativas sobre a geografia nordestina<sup>32</sup>, apresenta o sertão e sua sequeidão a partir da perspectiva de uma mulher, Maria Moura, que cedo compreende a importância e o valor da terra como representação social e de poder. Segundo sua compreensão a autora era muito ligada à sua terra, o Ceará, à sua gente e aos costumes da terra. E por essa razão os atavismos nordestinos se sobressaem na Geografia de sua literatura, sendo quase impossível que as geografias materiais e imateriais do Nordeste não estejam associadas à sua obra literária, porque se fundamentam e amparam na própria vivência da escritora. Esclarece Cavalcante (2016, p 158):

Ao lermos as obras de Rachel é difícil afirmar, portanto, o que foi vivido e o que foi imaginado por ela, porque materialidades e imaterialidades se fundem no mapa do mundo que a escritora sonha. A partir disso, podemos pensar que os destinos e as buscas de seus personagens traduzem em muito os seus próprios caminhos. Maneira de entendermos, por meio da vida e da obra da escritora, a condição humana, substancialmente geográfica, que permeia a nossa experiência.

---

<sup>30</sup> “Mas eu entendia, no meio daquele desdoro, que teu tinha mesmo de matar Cirino. Entre nós dois não podia mais haver solução. Se ele escapasse, voltava atrás de mim pra me pegar. Não ia nunca me perdoar, tinha que se vingar dessa hora de humilhação. Era impossível ele esquecer o que eu tinha dito, o que ele tinha lido nos meus olhos. Agora era ele, ou eu.” (QUEIROZ, 1992, p. 448).

<sup>31</sup> Para Gomes (2009), o romance *Memorial de Maria Moura* narra a história da superação, da busca de identidade e da dimensão humana.

<sup>32</sup> Cavalcante (2016), exemplifica a visão multifacetada do sertão (geográfica e etimológica) com Graciliano Ramos (*Vidas Secas*) e Guimarães Rosa (*Grande Sertão: Veredas*).

Com efeito, ao longo da narrativa de Memorial de Maria Moura, inúmeras são as passagens em que a autora retrata cenário, paisagem, costumes e valores do Nordeste brasileiro, como se vê no Quadro 3, configurando a identidade geográfica do sertanejo nordestino<sup>33</sup>. Isto porque há, na precisão vocabular da descrição sertaneja, uma evidente afeição da autora à geografia nordestina<sup>34</sup>, além de admiração e afeição (querer bem) pelo lugar a despeito das dificuldades e desafios que a natureza impõe a todos, sem prejuízo de observações críticas à realidade social. Ou seja, há uma constante referência à paisagem relacionando-a aos períodos de chuva e de seca, contrastando a terra úmida e a vegetação das serras com o sertão seco e a caatinga.

Além disso, consta, também, de seu relato, que em decorrência dessa sazonalidade climática, própria do semiárido do Nordeste brasileiro, a realidade socioeconômica dos lugarejos descritos é de muita pobreza, sem produção nem alternativas para as pessoas que não sejam apadrinhadas pelos grandes proprietários de terra, os fazendeiros, que ditam as leis e a regras, inclusive na circunvizinhança<sup>35</sup>.

Cenário/Paisagem	Costumes/Valores
Felizmente muriçoca não havia - já não era o mês das águas. (p. 81)	Liberato gostava de dizer que coragem de gente moça é só falta de entendimento, ignorância da vida. (p. 43)
Aí passamos por uma capoeira, com uns restos de palha de milho. Um pouco mais longe, num alto pedregoso, vimos que de um barraco coberto de palha de catolé saía a fumaça escura do primeiro fogo do dia. (p. 84)	Os crimes mais comuns entre os homens da vila são os atentados contra a vida; mata-se muito em todo esse sertão. A vida, aqui, é muito barata e a morte parece que resolve tudo. A morte cala a boca de quem fala demais, de quem repete o que não deve, ou de quem trai um segredo. Tira do caminho os inimigos: só com a morte se resolve uma pendenga grave. (p. 101)

<sup>33</sup> Na perspectiva sociológica, segundo Castells (1999, p. 55): “A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos e de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados e sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espaço”.

<sup>34</sup> Roland (2012) considera Rachel de Queiroz como a primeira escritora brasileira a manifestar saudade do calor e da terra árida e pedregosa do sertão, bem como ter imprimido o temperamento sertanejo, sem meias palavras e duro, na sua escrita.

<sup>35</sup> A própria personagem, Maria Moura, transforma o lugarejo da Serra dos Padres após instalar sua fazenda: “Dizia o povo que a dona da Casa Forte não carece de cadeia nem de delegado. Lá mesmo ela julga e dá a sentença” (QUEIROZ, 1992, p. 333).

<p>Andamos mais de meia légua antes que o sol levantasse completo. (p. 84)</p>	<p>Duarte tinha feito uma exigência: Valentim devia ir direto me depositar na casa de amigo dele, mulato forro também, que negociava e morava perto do mercado, Não queria que eu ficasse na boca do povo, tinha que se fazer tudo pelas regras. Eu ia dormir na casa desse amigo, Seu Jordão. O vigário novo da igreja (não era mais o Padre José Maria) já estava tratado para fazer o casamento, de manhã cedo. Tanto o noivo quanto eu éramos de maior e solteiros. A gente se casava e só então ganhava o mundo, já marido e mulher. (p. 139)</p>
<p>- Roçado em mês de setembro, não tem nem de resto nem uma espiga de milho seco, nem uma vagem de feijão. E ela não está acostumada a enfrentar a catinga – e os espinhos, e as pedras, e o solão quente. (p. 94)</p>	<p>E para comer, um pedaço de queijo, ovo duro e um pedaço de carne assada que a nossa madrinha de casamento nos ofereceu de matalotagem, (p. 140)</p>
<p>Num vale entre duas lombadas verdes, se deitava uma lagoa de bom tamanho, chão de areia, água clara. O mato que subia pelas lombadas era de capoeira: ali já tinha se plantado; na parte baixa se plantava ainda, muito pouco, uma espécie de quintalzinho com restos de palha de milho e moitas secas de feijão. Mais para lá, perto da água, umas bananeiras. E mais, além, dois ranchos de barro, meio tombados, coberto e de palha, e um deles era fechado com porta de vara. (p. 114)</p>	<p>Fizemos um banquete de carne seca, assada no caco, com pirão mole e molho de pimenta (p. 149)</p>
<p>A mata parece que engolia tudo, a catinga de verão era um mar de garrancho e folha seca, onde a gente se afogava. (p. 121)</p>	<p>Ou, quem sabe, a força dos ricos está mesmo é nas casas de alvenaria, nos cavalos de sela, na roupa de seda e veludo, o muito gado pastando nos campos sem fim – e os próprios campos sem fim? O ouro será o confeito dessas posses? Pois quem tem ouro tem tudo que o ouro compra, que o ouro vale. (p. 177)</p>
<p>Roque e Maninho chegaram tangendo uma vaca parida; o bezerro tão novinho que ainda não tinha caído o umbigo. E a vaquinha não mostrava ferro nem sinal, devia ser novilha barbata, nascida na mata e na mata criada. Dessas reses sem dono que os fazendeiros chamam 'boi do vento'. (p. 182)</p>	<p>O homem feliz é o que não tem passado. O maior dos castigos, para o qual só há pior no inferno, é a gente recordar. Lembrança que vem de repente e ataca como uma pontada debaixo das costelas, ali onde se diz que fica o coração. Alguém pode ter tudo, mocidade, dinheiro no bolso, um bom cavalo debaixo das pernas, o mundo todo a seu dispor. Mas não pode usufruir nada disso, por quê? Porque tem as lembranças perturbando. O</p>

	passado te persegue, como um cão perverso nos teus calcanhares. Não há dia claro, nem céu azul, nem esperança de futuro, que resista ao assalto das lembranças. (p. 188)
A serra crescia: de azul ia ficando mais preta ou mais verde: dava para ver que ela era só pedra pura; e nos covões onde o vento juntava a terra, é que se levantava cada partida grande de matos viçosos, mas esgalhado, batido pelas ventanias. (p. 230)	A sorte, boa ou má, sempre nos chega em marés: maré boa traz aos poucos, maré ruim leva em arrastão. (p. 228)
Mas veio dois anos de seca, o gado foi morrendo, o pouco que escapou amontou pela serra, virou 'gado de vento', quer dizer sem dono - como fala o povo. Mas até esse gado bravo morreu quase tudo, só resta muito pouco por aí. (p. 241)	Esquentou-se a água, desmanchou-se a rapadura, fez-se o chibé (p. 236)
Os tabuleiros também estavam lindos. Mês de julho - fins d'água, a terá agradecia as chuvas e rebentava em flor (p. 271)	Sempre que lhe der na veneta e não tiver nada em casa, desce até aqui, e vai encontrar sempre o seu prato de feijão, a sua tigela de coalhada lhe esperando. (p. 243)
Começando pela cerca, as estacas de aroeira, com sete palmos de altura, tudo embutido numa faxina fechada, rematando em ponta de lança. Entre um pau e outro não passava um rato. (p. 293)	A gente por onde anda cria amor e desamor, e vai deixando atrás de si aqueles pedaços de coração. Bem-querer ou ódio. (p. 280)
Afinal se levantou, vermelha, a barra do dia - dei a noite por acabada. (p. 427)	Cirino sorriu e eu reparei então que ele tinha o riso torto. Diz o povo que é sinal de falsidade. (p. 341)
Um sertão tão deserto que parecia sem fim: mata, várzea e catinga; alguma serra e serrotes, que o caminho costeava, dando voltas para fugir das ladeiras mais a pique. (p. 431)	Mas parece que o moço é respeitador - pelo menos com as crias da casa. (p. 343)
Passando pelo pé do morro, corria um riacho que, no inverno, devia ter água bastante, tanto que era atravessado por uma ponte de madeira; mas agora estava seco de todo (p. 432)	Já se viu que, pra matar, nem sequer pensa antes, não mede a necessidade. É como quem sai andando por cima de um formigueiro. Está no caminho, morre pisado. (p. 420)

Quadro 3 - Recortes do livro Memorial de Maria Moura de Rachel de Queiroz.

Fonte: Pitombeira (2017), a partir do livro Memorial de Maria Moura de Rachel de Queiroz.

Assim, na época em que transcorre a história, raríssima era a presença das Instituições<sup>36</sup> nesses lugares, além da Igreja e Delegacia. O pequeno proprietário ou posseiro, então, ficava à mercê da chuva e da seca, com privações de roupa<sup>37</sup>, utensílios<sup>38</sup> e alimento<sup>39</sup>, que era restrito à caça ou criação de caprino e ao pequeno roçado. Ficava, também, à mercê, de todos<sup>40</sup>, polícia, malfeitores, ou fazendeiros que se interessassem por suas posses, tal qual ocorria com viúvas e órfãos<sup>41</sup>.

Observa-se, pois, da narrativa do romance *Memorial de Maria Moura*, uma clara construção de identidade geográfica nordestina a partir da paisagem e do temperamento sertanejos, bem conhecidos da autora, pois, como esclarece Costa (2009), os lugares se apresentam ou se revelam simbolicamente ao ser humano antes da razão discursiva, de sorte que as mediações simbólicas permeiam as atitudes pessoais, que por sua vez estão relacionadas aos lugares, que guardam afetividade ante essa materialização do visível que mostra invisível. Acrescenta o autor (COSTA, 2009, p. 150-151):

No âmbito da ciência geográfica, onde o conceito de paisagem é amplamente utilizado, procuramos entender a relação entre paisagem e memória trilhando a perspectiva da Geografia Cultural. Neste contexto, a paisagem faz parte da realização humana, eivada de um significado pleno no seu sentido fenomenológico.

---

<sup>36</sup> “O lugar se chamava Timbaúba, não valia nada, não tinha nem igreja nem delegacia.” (QUEIROZ, 1992, p. 181).

<sup>37</sup> “João Rufo já ia apeando, quando, na porta do rancho, apareceu primeiro um menino nu. Atrás dele veio uma mulher que talvez fosse branca, debaixo do mau trato e da sujeira.” (QUEIROZ, 1992, p. 231).

<sup>38</sup> “Fiquei só com um caquinho de enxada velha, não dá pra nada. Tenho que limpar o mato arrancando, e esfola a mão toda”. (QUEIROZ, 1992, p. 234).

<sup>39</sup> “- E de que é que vocês dois vivem?

Jove se levantou:

- A gente tem uma cabra. É boa de leite, dá sempre mais de um caneco. Tem mandioca, sempre que preciso faço um meio saco de farinha; ralo na pedra, espremo no tipiti, torro naquela outra pedra ali... Tem também umas galinhas meio brabas. Mãe dizia que elas já estavam amontadas... Mas sempre se pega algum frango, se acha um ninho de ovos o que elas botam no meio do mato, aqui perto. Dá pra se escapar...” (QUEIROZ, 1992, p. 234).

<sup>40</sup> “Até que um dia - pelas contas deles fazia cinco anos - de repente apareceu ali um volante que andava caçando uns escravos fugidos, mas que não era da fazenda do Sinhô deles. Assim mesmo o capitão do mato prendeu a todos, para não perder a viagem. Não se importou quando protestaram u eram forros, estavam ali por ordem do Sinhô que queria situar aquela garra de terra fresca.” (QUEIROZ, 1992, p. 115).

<sup>41</sup> “Mas bem de órfão, já se sabe, ou é largado ou roubado.” (QUEIROZ, 1992, p. 210).

Assim, a paisagem vernacular atesta a relação que um determinado grupo social mantém com o lugar, expressando a sua formação e continuidade, mantidas através de práticas culturais que podem ser representadas por exemplo, através dos complexos industriais, dos povoados rurais, das reservas indígenas, dos lugares sagrados, dos parques naturais etc. Cada um dos exemplos enunciados contém uma variedade de elementos de ordem natural ou cultural associados a uma prática cultural que definem um conjunto de símbolos que expressam a memória do lugar.

Tem-se, pois, na descrição da paisagem literária nordestina do romance *Memorial de Maria Moura*, a retratação do espaço geográfico na perspectiva de Santos (2006), com destaque às relações sociais e de poder ali contextualizadas. Além disso, a narrativa evidencia aspectos espirituais e peculiares produzidos a partir dessa relação do homem nordestino com sua terra que, certamente, atuam como fonte material do Direito, como lembra Souza (2013).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não obstante haja inúmeros estudos em torno da abordagem interdisciplinar entre a paisagem natural e sua perspectiva cultural, tem-se que a origem dessas discussões científicas nasceram na Geografia, por volta do século XIX, quando essa ciência se firmava e atentava para a necessidade de um olhar geográfico mais humanístico buscando, por meio da Geografia cultural, compreender as questões decorrentes das relações sociais e políticas com o espaço geográfico, ou dessas relações com a paisagem natural.

Da mesma forma, no século XIX, também na Geografia, nasce a discussão da paisagem na perspectiva de patrimônio, justamente em razão dessa preocupação social e cultural com o espaço geográfico e sua visualização pictórica, embora o marco da temática “paisagem como patrimônio natural e cultural” seja a década de 30 (trinta) do século XX. Todavia, tem-se como regulação mundial específica a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural ocorrida em Paris em novembro de 1972.

Assim, pode-se afirmar que o marco regulatório da institucionalização da proteção do patrimônio natural e cultural, seja mundial ou nacional, data dos anos 30 (trinta) do século passado. A realização da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauo dos Monumentos, com realce para a importância da visibilidade desses equipamentos culturais, é o evento internacional que inaugura oficialmente esse período.

Não obstante o Nordeste brasileiro seja abrangido em grande parte pelo clima semiárido e dotado de um bioma singular no planeta, a caatinga, a



legislação pátria de proteção ao patrimônio natural não lhe dedica nenhuma proteção especial, ignorando-lhe essa singularidade.

Por sua vez, o olhar literário sobre a paisagem, seja natural ou cultural, além de trazer a descrição visual do lugar, ensejando ao leitor uma apropriação visual pessoal do cenário geográfico descrito, viabiliza a construção de códigos culturais, desperta lembranças, mitos e lendas, bem como resgata valores regionais. Descreve, também, sobre a condição humana e sua realidade local. Assim, a percepção literária da paisagem como patrimônio caberá ao leitor, em função da empatia com os valores e códigos culturais sintonizados.

Normalmente, a abordagem jurídica sobre o patrimônio natural e cultural tende a identificar e tutelar esse espaço geográfico a partir de seus atributos, sem levar em consideração as interrelações existentes entre a sociedade e o lugar. Ou seja, a necessidade de realizar uma tutela jurídica sobre determinado espaço geográfico, na maioria das vezes, se fundamenta em seus atributos naturais ou sua beleza cênica. Considera-o tão somente por esses atributos físicos.

A avaliação jurídica para qualificar um lugar como patrimônio natural e cultural considera irrelevante observá-lo como “espaço geográfico”, segundo a percepção da Geografia, cuja perspectiva considera que o espaço resulta da ação humana, que está em contínua interação com as variáveis naturais, sociais, políticas, culturais, econômicas etc. que, por sua vez, contribuem fortemente a construção da estrutura normativa. É curioso, pois, que a tutela jurídica desse patrimônio aliene ou isole essa interação, ignorando a abordagem interdisciplinar, haja vista que tanto o espaço geográfico como a norma jurídica são produtos sociais.

A abordagem literária da escritora Rachel de Queiroz na obra *Memorial de Maria Moura* consegue realizar essa abordagem interdisciplinar, descrevendo o cenário do semiárido e da caatinga nordestinos, as paisagens de chuvas e secas, a construção das relações sociais e de poder no sertão, bem como seus atavismos culturais intergeracionais. É interessante observar, portanto, como o olhar literário pode demonstrar a importância de uma paisagem que compõe um patrimônio natural ou uma manifestação cultural singela a merecer a tutela jurídica.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Laile Ribeiro. **Memorial de Maria Moura: percurso crítico e representação da memória**. 2011. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-/Graduação em Letras – Estudos Literários, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

\_\_\_\_\_. Rachel de Queiroz e sua escrita sertaneja. **Em Tese**, [s.l.], v. 17, n. 2, p. 119-125, ago. 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/emtese/article/view/3736/3700>. Acesso em: 15 ago. 2017.

AFRONER, Yacy-Ara. Patrimônio arquitetônico: conceitos contemporâneos nas cartas do ICOMOS. **Oculum**, Campinas, v. 10, n. 2, p.243-255, 2013. Disponível em: <https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/2143/1789>. Acesso em: 12 out. 2017.

ANDRADE, Manuel Correia. **A terra e o homem no nordeste**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1964.

BRASIL. **Decreto 7.647**, de 21 de dezembro de 2011. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7647.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7647.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto N° 7.387**, de 09 de novembro de 2010. Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7387.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7387.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Código penal**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto 3.551**, de 04 de agosto de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei N° 4.146**, de 04 de março de 1942. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del4146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4146.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei N° 4.845**, de 19 de novembro de 1965. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L4845.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L4845.htm). Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Proposta de emenda à constituição n° 504-A**, de 2010. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=C76E059AE7BFFEE9AB49C049E48E5D9E.proposicoesWeb2?codteor=1316628&filename=Avulso+-PEC+504/2010](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=C76E059AE7BFFEE9AB49C049E48E5D9E.proposicoesWeb2?codteor=1316628&filename=Avulso+-PEC+504/2010). Acesso em: 31 maio 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto-Lei 1.035**, de 10 de janeiro de 1939. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/>

decreto-lei-1035-10-janeiro-1939-372797-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Legislação sobre patrimônio cultural**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2010. Disponível em: [https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros\\_de\\_apoio/cao\\_meio\\_ambiente/manuais/Noticia5575A4733.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/cao_meio_ambiente/manuais/Noticia5575A4733.pdf). Acesso em 31 maio 2018.

CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. **Constituições do Brasil**. 9. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1986.

CASTELLS, Manuel. **O poder da Identidade**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura). Vol. II. 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018, p. 53-114.

CAVALCANTE, Tiago Vieira. **Geografia literária em Rachel de Queiroz**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Rio Claro, 2016.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Sobre a Geografia cultural**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <http://ihgrgs.org.br/artigos/contibucioes/Roberto%20Lobato%20Corr%C3%Aa%20-%20Sobre%20a%20Geografia%20Cultural.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2017.

COSTA, Otavio José Lemos. Memória e paisagem: em busca do simbólico dos lugares. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, Edição Comemorativa, p. 149-156, 2008. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/6143>. Acesso em: 05 set. 2017.

FIGUEREDO, Carmem Lúcia Negreiros de. Crítica à invenção do Brasil: Paisagem, Identidade, Literatura. **Terra Roxa e outras terras** – Revista de Estudos Literários, Londrina, v. 2, p. 26-42, 2002. Disponível em: [http://www.uel.br/pos/letras/terraroixa/g\\_pdf/vol2/V2\\_CLNF.pdf](http://www.uel.br/pos/letras/terraroixa/g_pdf/vol2/V2_CLNF.pdf). Acesso em: 15 ago. 2017.

FIGUEREDO, Vanessa Gayego Bello. O patrimônio e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções? **Paisagem e Ambiente**: Ensaios, São Paulo, n. 2, p. 83-118, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/paam/article/view/88124/91004>. Acesso em 07 set. 2017.

FRANCA-ROCHA, Washington; SILVA, Ardemiro de Barros; NOLASCO, Marjorie Cseko; LOBÃO, Jocimara; BRITTO, David; CHAVES, Joselisa Maria; ROCHA, Cléa Cardoso da. Levantamento da cobertura vegetal e do uso do solo

do bioma caatinga. *In*: XIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 13., 2007, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: INPE, 2007, p. 2629-2636.

GOMES, Maria José Pereira. **Língua, sujeito e enunciação em “Memorial de maria Moura”**: deslizamentos metonímicos e metafóricos. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2009.

HAESBART, Rogério. As armadilhas do território. *In*: SILVA, Borzachiello; SILVA Cícero Nilton Moreira da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correi (org.). **Território modo de pensar e usar**. Fortaleza: UFC, 2016, p. 20-41.

HAI DUKE, Alessandro Andrade. **Chão partido: conceitos de espaço nos romances O quinze de Rachel de Queiroz e A bagaceira de José Américo de Almeida**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

ICMBIO (Instituto Chico mendes de Conservação da Biodiversidade). **Decreto N° 1.13, de 14 de junho de 1937, Cria o Parque Nacional de Itatiaia**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/itatiaia.pdf>. Acesso em: 31 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei N° 1822, de 30 de novembro de 1939, Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/serra%20do%20orgaos.pdf>. Acesso em: 31 maio 2018.

IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). **Cartas Patrimoniais**. 2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 31 maio 2018.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MEDAUER, Odete (org.) **Coletânea de legislação ambiental**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MORETZSOHN, Patrícia Coelho. Sertão imaginado: a Maria Moura de Rachel de Queiroz no livro e na televisão. *In*: II Encontro Nacional de Professores de Letras e Artes. Signos em Rotação: a literatura e outros sistemas de significado. Campo de Goytacazes, 2004.

OLANDA, Diva Aparecida Machado; ALMEIDA, Maria Geralda de. A geografia e a literatura: uma reflexão. **Geou**, Florianópolis, v. 23, n. 46, p 7-32, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/2177-5230.2008v23n46p7/11722>. Acesso em: 12 out. 2018.

PEIXOTO, Paulo. **O patrimônio mundial como fundamento de uma comunidade humana e como recurso das indústrias culturais urbanas**. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/155/155.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2017.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 115-140, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v26n51/07.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

PINHEIRO, Robson Santos. A identidade em Os sertões. In: SUZUKI, Júlio César; LIMA, Angelita Pereira de; CHAVEIRO, Aguiar Felício (org.). **Geografia, literatura e arte: epistemologia, crítica e interlocuções**. Porto Alegre: Imprensa livre, 2016, p. 444-463. *E-Book*.

PITOMBEIRA, Sheila Cavalcante. **A bacia hidrográfica como estratégia de planejamento territorial para o desenvolvimento sustentável do semiárido: a bacia do rio Jaguaribe, Ceará, Brasil**. 2015. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015.

POLETTI, Ronaldo. **Constituições brasileiras: 1934**. Vol. III. In: PORTO Walter Costa (org.). Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001.

QUEIROZ, Rachel. **Memorial de Maria Moura**. São Paulo: Siciliano, 1992.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

ROLAND, Ana Maria. A casa forte de Rachel de Queiroz. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 8, n. 13, jan./jun.2012, p. 97-128. Disponível em: [www.tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/view/269/322](http://www.tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/view/269/322). Acesso em: 15 ago. 2017.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2006.

\_\_\_\_\_. **Metamorfose do espaço habitado**. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SAQUET, Marcos Aurelio; SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de Geografia, espaço e território. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, a. 10, v. 2, n. 18, 2008, p. 24-42. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1389/1179>. Acesso em: 13 maio 2015.

SCHAEFER, Sérgio. Dialogismo, polifonia e carnavalização em Dostoiévski/Dialogism, polyphony and carnivalization in Dostoevsky. **Bakhtiniana**, São Paulo, v. 6, n. 1, ago./dez. 2011, p. 194-209. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bak/v6n1/v6n1a13.pdf>. Acesso em: 03 jul.2017.

SILVA, Cristina Maria da. As narrativas invisíveis da cultura no romance de Rachel de Queiroz. *In*: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA "SOCIOLOGIA E REALIDADE: PESQUISA SOCIAL NO SÉCULO XXI", 12., 2005, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte, 2014.

SOUZA, Jonas Dias. A relação entre a Geografia e o Direito: notas bibliográficas. **Revista do Departamento de Geografia - USP**, [São Paulo], v. 25, 2013, p. 263-285. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/75184>. Acesso em: 02 nov. 2017.

ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do patrimônio natural e cultural. **UNESP - FCLAs - CEDAP**, São Paulo, v. 5, n. 1, out. 2009, p. 137-152. Disponível em: <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/145/521>. Acesso em: 07 set. 2017.